



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

**EDITAL N° 1373, DE 12 DE AGOSTO DE 2026**

**1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

(EDITAL N° 1292, DE 04 DE AGOSTO DE 2026)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna pública a 1ª convocação de docentes para desempenharem o encargo de Professor(a) Formador(a) nos Cursos FIC do Programa Mulheres Mil + Cuidados nos Campus Salinas.

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, até o dia **14/08/2026**, para o e-mail indicado no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada campus.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2026/>

**2. CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) PARA O ENCARGO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

| Quadro 1 - Candidato(a) Convocado(a)                          |                                   |                              |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| DISCIPLINA: Fundamentos e planejamento de atividades de lazer |                                   |                              |
| CAMPUS SALINAS                                                |                                   |                              |
| Classif.                                                      | Nome                              | E-mail                       |
| 1                                                             | Gilucci Augusto Oliveira de Jesus | roberta.cardozo@ifnmg.edu.br |

**3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

- 3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.
- 3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).
- 3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:
  - a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFNMG, quando for o caso;
  - d) Todos os documentos que comprovem a formação exigida nos Quadros 2, 3, 4, 5 e 6 do EDITAL N° 62, DE 21 DE JANEIRO DE 2026;
  - e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o Quadro 7 do EDITAL N° 62, DE 21 DE JANEIRO DE 2026;
  - f) Formulário de pontuação, conforme Anexo II do EDITAL N° 62, DE 21 DE JANEIRO DE 2026;
  - g) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do EDITAL N° 62, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 (Servidores);
  - h) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do EDITAL N° 62, DE 21 DE JANEIRO DE 2026;
  - i) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
  - j) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
  - k) Comprovante de endereço;
  - l) Informar estado civil.
- 3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente

**Warley Souza Dias**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura Substituto

assinado eletronicamente

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Warley Souza Dias**, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura Substituto(a), em 12/08/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, Reitor(a), em 12/08/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2682530** e o código CRC **A38236DD**.